

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

CONTRATO Nº 026/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DA UBS DA SEDE DO MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

O MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA** e CPF nº **576.740.193-49 SSP/MA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WB EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.612.392/0001-07**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 148, Sala 111, Ed. Com. Castelo Branco, Bairro São Francisco, São Luís - MA, neste ato representada pelo Srº Walter Luiz Bezerra de Brito, inscrito no CPF nº 053.827.994-07 e RG nº 6583823 SDS/PE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 082/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 057/2021/SRP/PMFN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada para manutenção e reforma da UBS da sede do Município de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico** e demais condições e especificações contidas neste instrumento e na legislação legal pertinente.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

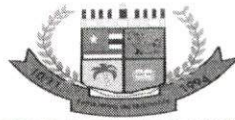
**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **90 (noventa) dias**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 99.554,27 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta quatro reais e vinte e sete centavos)**.

  1



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

##### 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1004.1010.0000 - CONST. AMPL. REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 - O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

5.2 - O pagamento será efetuado referente à realização dos **serviços**, através de medições, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.3 - É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação dos sansões previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

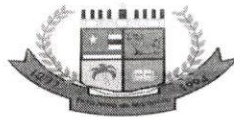
5.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

5.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

5.6. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/93;

5.7 O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**

 2 



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.8 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇOS.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



9.3. A Fiscal do presente contrato será a Senhora LAISE VARGAS, Engenheira Civil.

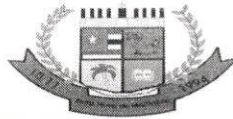
#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

 3 



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

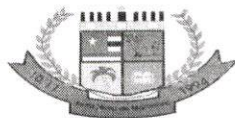
**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

  
4



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Riachão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2022.

*Luiza Coutinho Macedo*

**Luiza Coutinho Macedo**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**

*Walter Luiz Bezerra de Brito*

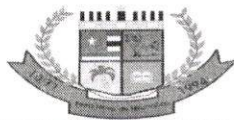
**WB EMPREENDIMENTO EIRELI**  
**CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07**  
**Walter Luiz Bezerra de Brito**  
**CPF nº 053.827.994-07 e RG nº 6583823 SDS/PE**  
**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Marianne Matos da S. Coelho* Nome: *Romário da Silva Nascimento*

CPF 038.055.792-04

CPF 00903506262



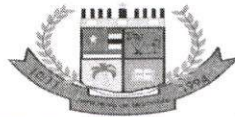
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREFEITURA DE <b>FEIRA NOVA</b> DO MARANHÃO		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS SEDE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO.		BDI : 26,43%				
LOCAL: FEIRA NOVA DO MARANHÃO		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021
PROPRONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO.		SBC	2021/06 - São Luis	112,86%	-	06/2021
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 2.899,86</b>
1,1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	3,00	R\$ 320,93	R\$ 962,79
1,2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	15,52	R\$ 1,83	R\$ 28,40
1,3	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,50	R\$ 81,22	R\$ 1.908,67
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS</b>						<b>R\$ 496,47</b>
2,1	022062	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25m TIJOLOS FURADOS C/PREPARO P/REMOCAO	SBC	M3	0,24	R\$ 49,04	R\$ 11,77
2,2	022081	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO COM REMOCAO ENSACADA	SBC	M2	4,00	R\$ 12,24	R\$ 48,96
2,5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,08	R\$ 5,32	R\$ 53,63
2,6	022413	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA A CAL	SBC	M2	50,00	R\$ 2,45	R\$ 122,50
2,7	022816	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA, ESGOTO E TELEFONE	SBC	UN	2,00	R\$ 59,21	R\$ 118,42
2,8	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	15,50	R\$ 0,28	R\$ 4,34
2,9	022391	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	SBC	UN	5,00	R\$ 27,37	R\$ 136,85
<b>3</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>R\$ 23.311,32</b>
3,1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	268,38	R\$ 43,80	R\$ 11.755,04
3,2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	22,50	R\$ 17,84	R\$ 401,40
3,3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	42,10	R\$ 9,59	R\$ 403,74
3,4	100804	REVISAO MADEIRAMENTO TELHADO COLONIAL COM APROVEITAMENTO	SBC	M2	58,03	R\$ 153,66	R\$ 8.916,89
3,5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	26,84	R\$ 68,34	R\$ 1.834,25
<b>4</b>	<b>REVESTIMENTOS E PISOS</b>						<b>R\$ 15.371,23</b>
4,2	121485	REBOCO PRONTO EXTERNO 2,5cm PREFABRICADO FACHADAS FRONTAIS	SBC	M2	26,72	R\$ 33,55	R\$ 896,46


*[Handwritten signature]*  
6

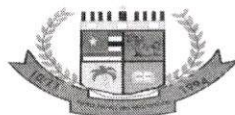


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



4,3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,72	R\$ 5,91	R\$ 157,92
4,4	170150	PISO CERÂMICO 30X30CM SORRENTO BEGE CLASSE A PIERINI	SBC	M2	268,38	R\$ 48,23	R\$ 12.943,97
4,5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00	R\$ 55,76	R\$ 557,60
4,6	023154	RECUPERAÇÃO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	SBC	M2	32,25	R\$ 25,28	R\$ 815,28
5	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>						<b>R\$ 3.956,79</b>
5,1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	R\$ 2,41	R\$ 241,00
5,2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	R\$ 3,61	R\$ 361,00
5,3	063402	CABO FLEXÍVEL CLASSE 4 OU 5 1KV 1 CONDUTOR 4,0mm²	SBC	M	100,00	R\$ 4,67	R\$ 467,00
5,4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 19,28	R\$ 77,12
5,5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 19,28	R\$ 38,56
5,6	00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2". PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	3,00	R\$ 2,50	R\$ 7,50
5,9	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00	R\$ 21,90	R\$ 109,50
5,1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00	R\$ 19,52	R\$ 97,60
5,11	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00	R\$ 28,03	R\$ 140,15
5,12	S03293	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00	R\$ 311,33	R\$ 622,66
5,13	I050372	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	SBC	UN	8,00	R\$ 29,90	R\$ 239,20
5,15	061120	ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 32mm 1.1/2"	SBC	M	50,00	R\$ 11,85	R\$ 592,50
5,16	058011	ELETRODUTO FLEXÍVEL 25mm	SBC	M	100,00	R\$ 9,63	R\$ 963,00
6	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>						<b>R\$ 2.316,84</b>
6,1	024003	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE LAVATORIOS COMUNS	SBC	UN	1,00	R\$ 104,60	R\$ 104,60
6,2	024002	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE VASOS SANITARIOS	SBC	UN	1,00	R\$ 130,74	R\$ 130,74


  
7

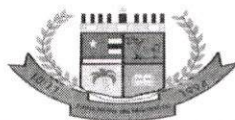


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



6,3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 95,44	R\$ 95,44
6,5	S09017	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	ORSE	un	2,00	402,67 R\$	R\$ 805,34
6,6	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10,00	R\$ 31,35	R\$ 313,50
6,7	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10,00	R\$ 33,31	R\$ 333,10
6,8	023234	SUBSTITUICAO DE TORNEIRA DE PIA	SBC	UN	2,00	R\$ 69,80	R\$ 139,60
6,9	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 56,06	R\$ 112,12
6,1	S02045	Porta sabão liquido de plástico	ORSE	un	2,00	R\$ 68,88	R\$ 137,76
6,11	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 50,56	R\$ 101,12
6,12	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	1,00	R\$ 43,52	R\$ 43,52
7	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>R\$ 7.441,72</b>
7,1	023305	RECUPERACAO DE PORTAS EXISTENTES (MAO-DE-OBRA)	SBC	UN	3,00	171,46 R\$	R\$ 514,38
7,2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	2,00	109,87 R\$	R\$ 219,74
7,3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00	103,37 R\$	R\$ 103,37
7,4	022903	ARRANCAMENTO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	SBC	UN	4,00	R\$ 83,96	R\$ 335,84
7,5	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	594,85 R\$	R\$ 1.189,70
7,6	91330	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	626,04 R\$	R\$ 1.252,08
7,7	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	654,71 R\$	R\$ 2.618,84
7,11	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	SBC	M2	2,26	534,41 R\$	R\$ 1.207,77

  
8

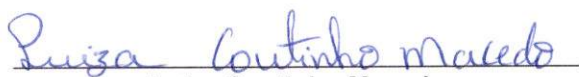


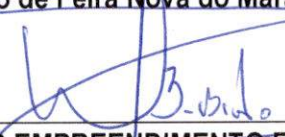
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



8							PINTURA	R\$ 19.729,87
8,1	S02293	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	ORSE	m2	291,60	R\$ 29,54	R\$ 8.613,86	
8,2	S02285	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	ORSE	m2	854,50	R\$ 12,41	R\$ 10.604,35	
8,3	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 75,34	R\$ 75,34	
8,4	S02310	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	ORSE	m2	12,30	R\$ 20,47	R\$ 251,78	
8,5	S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	10,02	R\$ 12,54	R\$ 125,65	
8,6	S12467	Pintura de meio fio (caiação)	ORSE	m	19,50	R\$ 3,02	R\$ 58,89	
9	DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCENDIO						R\$ 398,40	
9,6	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	12,00	R\$ 33,20	R\$ 398,40	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 2.820,10	
12,1	S11150	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm ou similar	ORSE	m2	1,00	R\$ 497,47	R\$ 497,47	
12,2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	118,14	R\$ 19,66	R\$ 2.322,63	
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>							<b>R\$ 20.811,67</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO</b>							<b>R\$ 78.742,60</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 99.554,27</b>	

Feira Nova do Maranhão - MA, 12 de janeiro de 2022.

  
**Luiza Coutinho Macedo**  
Prefeita Municipal  
Município de Feira Nova do Maranhão - MA

  
**WB EMPREENDIMENTO EIRELI**  
CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07  
Walter Luiz Bezerra de Brito  
CPF nº 053.827.994-07 e RG nº 6583823 SDS/PE  
Sócio Administrador